



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA (CETURB-GV)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 1 – CETURB-GV, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA (Ceturb-GV), tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e na Lei Estadual nº 3.693, de 6 de dezembro de 1984, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.

1.3 O concurso público será realizado na cidade de Vitória/ES.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades do Estado do Espírito Santo.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ADVOGADO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades técnicas de consultoria jurídica com ênfase em empresa, elaboração e análise de contratos, defesa administrativa e judicial da Ceturb-GV; adotar os procedimentos necessários para garantir a correta e constante atualização do patrimônio imobiliário, contatar com órgãos Municipais, Estaduais e Federais; executar atividades inerentes ao contencioso nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Especial seja em 1º, 2º e 3º grau de instância, a favor e contra a empresa, tais como petições iniciais, contestações, impugnações, agravos de instrumento, embargos, recursos, apelação, contra-razões, recursos especiais, minutas de contratos, análise de documentação para outorga de escrituras; firmar acordos amigáveis e judiciais, analisar dívida, atuar como representante da empresa (preposto) junto a órgãos públicos e cartórios e outras atividades inerentes à função.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no conselho de classe (CRA) e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar, acompanhar e executar atividades relacionadas à gestão de recursos materiais e financeiros da Ceturb-GV; analisar, estudar, avaliar e emitir pareceres estabelecendo metodologias apropriadas visando a otimização de recursos disponíveis; acompanhar a operacionalização das atividades no sentido de garantir o cumprimento das metas pré-estabelecidas; propor planos e programas para elaboração do orçamento. preparar e analisar demonstrativos de despesas previstas e realizadas; acompanhar a execução orçamentária; elaborar minutas, editais, despachos e contratos, acompanhar a sua execução e encaminhá-los aos órgãos de fiscalização; propor a dispensa e inexigibilidade de licitações, analisando as demandas em comparação com as determinações legais e elaborando despachos; efetivar as licitações e presidir as comissões de licitação da Ceturb-GV; elaborar atas de licitação, editais, contratos e termos de aditamento; formalizar o procedimento licitatório e encaminhá-lo ao Tribunal de Contas e demais órgãos da Administração Pública para fiscalização quanto à aplicação dos recursos orçamentários; adequar os procedimentos internos de licitação à lei estadual do procedimento administrativo, para assegurar a aprovação dos processos licitatórios; gerir contratos, despachar processos, elaborar memorandos e ofícios; exercer as atribuições inerentes à função, previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ceturb-GV; executar os procedimentos para constituição da CIPA, de acordo com a legislação específica; e monitorar o desenvolvimento das suas atividades.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 3: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA CONTÁBIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no conselho de classe (CRC) e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desempenhar atividades de nível superior relacionada às Ciências Contábeis na análise de processos, elaboração de programas de identificação de resultados de auditoria, revisão de relatórios de conformidade contábil, elaboração de pareceres e exames de propostas orçamentárias, além de outras atribuições inerentes à área de formação; executar as atividades de contabilidade da Ceturb-GV de acordo com as exigências legais e administrativas, supervisionando e analisando a classificação de documentos, responsabilizando-se pelo processamento dos lançamentos contábeis, bem como pela emissão de balancetes mensais, balanços, escrituração contábil, atendendo às legislações às quais a empresa está subordinada e acompanhando as alterações ocorridas na legislação fiscal e tributária.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura Urbanística, acrescido de certificado de conclusão de curso de especialização na área de transportes com carga horária mínima de 360 horas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B”, registro no conselho de classe (CREA) e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver projetos e soluções de transportes que garantam a fluidez e segurança no trânsito nas regiões de atuação da empresa, bem como sugerir as alterações necessárias nas sinalizações e sentidos das vias.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação em qualquer área de formação, acrescido de certificado de conclusão de curso de especialização em Gestão de Pessoas/Recursos Humanos ou similar com carga horária mínima de 360 horas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação, com registro no conselho de classe quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver estudos técnicos voltados para as políticas de treinamento e desenvolvimento da Ceturb-GV; preparar os dados orçamentários da área de pessoal abrangendo salários, benefícios, férias, encargos, de treinamento dentre outros; desenvolver estudos salariais para subsidiar as políticas de remuneração e benefícios; analisar questões trabalhistas envolvendo os empregados da Ceturb-GV, providenciando informações e documentos para subsidiar a Assessoria Jurídica; desenvolver estudos de planejamento e controle de quadro pessoal; desenvolver, analisar e implantar processos de administração de pessoal, como: folha de pagamento, benefícios, férias, avaliação de desempenho, entre outros; planejar e realizar processos de recrutamento e seleção para estagiários e técnicos, inclusive a organização de concursos públicos; representar a empresa como preposto em ações trabalhistas que estejam envolvidos os empregados da Ceturb-GV; atender a fiscalização do trabalho e acompanhar as inspeções realizadas pela DRT (Delegacia Regional do Trabalho), levantando documentos e prestando as informações solicitadas; propor e executar programas de desenvolvimento, integração e reintegração de servidores, visando à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e dos grupos de trabalho; prestar apoio e esclarecimentos aos servidores e seus dependentes nas situações em que se fizer necessário.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no conselho de classe (CRESS), e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, no mínimo e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: mobilizar e fomentar a organização comunitária para adesão, manutenção e perenização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano da Grande Vitória; estabelecer parcerias entre a Comunidade e a Ceturb-GV na gestão dos sistemas de transportes; realizar reuniões institucionais para apoio e gestão dos sistemas de transportes; propor, executar, acompanhar e avaliar serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Ceturb-GV, relativos ao atendimento e acompanhamento da assistência social ao usuário com deficiência; coordenar e executar atividades de recepção, cadastramento, registro, acolhida e visitas domiciliares, relativas ao Setor de Emissão de Passe Livre e Serviço Especial Mão na Roda, com base na legislação vigente e nas orientações estabelecidas pela Ceturb-GV; elaborar e executar estudos, diagnósticos, planos, projetos, relatórios e pareceres sociais; orientar, supervisionar e coordenar o trabalho de profissionais de nível médio e estudantes de Serviço Social da unidade; participar de programas de capacitação que envolva conteúdos relativos à área de atuação; assessorar atividades específicas de Serviço Social; executar as atividades descritas no Plano de Cargos e Salários.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação, capacitado em desenvolvimento de sistemas utilizando a linguagem DELPHI 5.0 ou superior.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar as atividades de desenvolvimento de tecnologia da informação referentes à construção, administração, instalação, implementação e manutenção de banco de dados e ambientes operacionais, realizando serviços de suporte técnico aos usuários e estudos para aquisição e implantação de novos *softwares* e *hardwares*.

SALÁRIO: R\$ R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA EM ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B”, registro no conselho de classe e experiência mínima de 5 anos comprovados pela apresentação de Acervo Técnico, emitido pelo CREA relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: responder pelo planejamento e pela gestão de obras de construção e manutenção na sede e nos terminais; supervisionar os colaboradores sob sua subordinação, respondendo pelo cumprimento do cronograma físico-financeiro, bem como pelo cumprimento de normas técnicas; participar do processo de medições dos elementos técnicos das obras e dos serviços contratados; participar na elaboração de projetos de obras civis como especificações, desenho técnico, cálculo de medições; exercer de atividades de campo de fiscalização e vistoria de obras – andamento das obras, materiais aplicados, e demais condições contratuais; apoiar na administração dos contratos de obras e serviços, envolvendo medições, orçamentos, índices, elaboração de relatórios, dentre outras.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA EM ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Mecatrônica ou Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B”, registro no conselho de classe (CREA) e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: responsabilizar-se pelo controle e pela garantia da manutenção da frota e qualidade dentro das especificações técnicas dos veículos cadastrados para operação dos serviços de transportes sob gerenciamento da CETURB-GV, garantindo seu perfeito estado de funcionamento.

SALÁRIO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA EM ESTATÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Estatística ou em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe (CONRE) e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da elaboração das pesquisas realizadas pela Ceturb-GV, efetuando a montagem de cronogramas, treinando a equipe, bem como efetuando a análise dos dados coletados e tabulando as informações para conhecimento do superior imediato; desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os fundamentos dessa Ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas, laborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes; coordenar os trabalhos de coleta de dados, através da instrução e da verificação desse trabalho, elaborando os

processos e elementos de coleta; programar as fases de trabalho de coleta de dados e organizar um cronograma para cumprimento dos prazos; analisar dados estatísticos e determinar fenômenos, por meio de tabulação de dados e exame dos resultados; compilar e interpretar os dados coletados, por meio de levantamento e exame dos elementos encontrados; planejar e realizar pesquisas, utilizando os diversos métodos de trabalho; redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultado das investigações; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.090,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 11: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso de Direção Defensiva e Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, "D" e experiência mínima de 3 anos relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer trabalho de condução de veículos para o transporte de Diretores e empregados da CETURB-GV no exercício das suas funções, observando leis de trânsito, condições de segurança e zelando pela conservação do veículo, a fim de atender às demandas da Empresa.

SALÁRIO: R\$ 890,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 12: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: responsabilizar-se pelo acompanhamento e controle direto da operação, verificando o cumprimento dos horários e linhas programadas, atuando junto ao Supervisor Operacional, a fim de assegurar o devido funcionamento operacional dos sistemas de transportes gerenciados pela CETURB-GV; responsabilizar-se pelo mapeamento dos veículos de transporte irregular, a fim de subsidiar a realização de operações de combate ao transporte irregular em parceria com a Polícia Militar, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais.

SALÁRIO: R\$ 1.407,00.

JORNADA DE TRABALHO: trinta e seis horas semanais em escala de revezamento.

CARGO 13: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: AUXILIAR

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar, executar e controlar atividades administrativas e operacionais da empresa, tais como almoxarifado, serviços gerais, transportes, patrimônio, atendimento ao usuário, compras e contratos, conforme normas e procedimentos da CETURB-GV; executar outras atividades correlatas do mesmo nível de dificuldade, quando solicitado.

SALÁRIO: R\$ 1.407,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 14: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico de informática, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência

mínima de 1 ano relacionada à ocupação, capacitado em desenvolvimento de sistemas utilizando a linguagem DELPHI 5.0 ou superior.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar as atividades de desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, suporte da rede corporativa, Internet/Intranet; identificar e/ou implementar novas tecnologias de informática aplicáveis às necessidades da Ceturb-GV; executar outras atividades correlatas do mesmo nível de dificuldade, quando solicitado.

SALÁRIO: R\$ 1.915,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 15: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: PROGRAMADOR DE LINHAS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico em Planejamento e Operação de Transportes, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B” e experiência de 1 ano relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar a programação de linhas de transporte coletivo a ser cumprida pelas empresas operadoras, através da análise de dados específicos, visando à otimização do sistema de transporte coletivo; responsabilizar-se pelo mapeamento da rede de transporte, através da utilização de sistemas de georreferenciamento, registro fotográfico e imagens de satélite para elaboração do mapeamento, visando oferecer suporte de informação para o planejamento do sistema de transporte; executar outras atividades correlatas do mesmo nível de dificuldade, quando solicitado.

SALÁRIO: R\$ 1915,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 16: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio técnico em Segurança do Trabalho, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B”, registro no Ministério do Trabalho e Emprego/Delegacia Regional do Trabalho e experiência mínima de 1 ano relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades da área de saúde e segurança do trabalho que são de sua competência, conforme definido na legislação vigente, identificando riscos, atuando na execução de melhorias, medidas de prevenção e controle, orientando os empregados e acompanhando as atividades, de forma a garantir a saúde e a integridade física dos empregados; executar outras atividades correlatas do mesmo nível de dificuldade, quando solicitado.

SALÁRIO: R\$ 1.915,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 17: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO CIVIL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio Técnico em Edificações devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B”, registro no conselho de classe (CREA) e experiência mínima de 1 ano relacionada à área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar as atividades e procedimentos de trabalho inerentes aos terminais urbanos e sede da empresa, planejando, organizando e controlando a execução dos serviços, visando o cumprimento dos processos administrativos, melhoria dos serviços, redução de custos e alcance dos resultados esperados; executar outras atividades correlatas do mesmo nível de dificuldade, quando solicitado.

SALÁRIO: R\$ 1.915,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

CARGO 18: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: VISTORIADOR

REQUISITOS: certificado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Mecânica, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação, categoria, no mínimo, “B”, registro no conselho de classe (CREA) e experiência mínima de 1 ano relacionada à ocupação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: responsabilizar-se pela execução de vistorias na frota dos sistemas de transportes gerenciados pela CETURB-GV; verificando as condições dos veículos e o cumprimento das exigências, a fim de garantir a segurança e confiabilidade da frota cadastrada; executar outras atividades correlatas do mesmo nível de dificuldade, quando solicitado.

SALÁRIO: R\$ 1.915,00.

JORNADA DE TRABALHO: quarenta horas semanais.

2.3 DAS VAGAS

2.3.1 NÍVEL SUPERIOR

Cargo/Ocupação	Vagas*
Analista em Transportes – Advogado	2
Analista em Transportes – Analista Administrativo	1
Analista em Transportes – Analista Contábil	1
Analista em Transportes – Analista de Planejamento	2
Analista em Transportes – Analista de Recursos Humanos	1
Analista em Transportes – Analista de Serviço Social	1
Analista em Transportes – Analista de Sistemas	1
Analista em Transportes – Analista em Engenharia de Construção e Manutenção	1
Analista em Transportes – Analista em Engenharia Mecânica	1
Analista em Transportes – Analista em Estatística	1

* Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.

2.3.2 NÍVEL MÉDIO

Cargo/Ocupação	Vagas (Geral)	Vagas (reservadas a pessoas com deficiência)	Total de vagas
Motorista	2	*	2
Técnico em Transportes – Agente de Transportes	23**	-	23
Técnico em Transportes – Auxiliar	4	1	5
Técnico em Transportes – Programador de Computador	1	*	1
Técnico em Transportes – Programador de Linhas	2	*	2
Técnico em Transportes – Técnico de Segurança do Trabalho	1	*	1
Técnico em Transportes – Técnico em Manutenção Civil	2	*	2

Técnico em Transportes – Vistoriador	2	*	2
--------------------------------------	---	---	---

* Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.

** Devido às peculiaridades do cargo de Técnico em Transportes – Agente de Transportes, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência nesse cargo.

2.4 DO REGIME DE TRABALHO

2.4.1 Os contratados estarão submetidos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.5 DAS VANTAGENS

2.5.1 Poderão ser oferecidas vantagens, desde que previstas em Acordo Coletivo de Trabalho, vigente a época, tais como programa de assistência médica, auxílio-alimentação/refeição e auxílio educacional.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/ocupação de que trata este edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma prevista no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 46, de 10 de janeiro de 1994, e suas alterações, da Lei Estadual nº 4.531, de 26 de junho de 1991, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital.

3.2.1 O candidato com deficiência deverá **entregar**, até o dia **22 de fevereiro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, **postado(a)** impreterivelmente até o dia **22 de fevereiro de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Ceturb-GV/ES (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional sob responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo/ocupação e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>.

3.7.1 Serão eliminados os candidatos que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.6, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

3.7.2 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

3.7.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.8 A não observância do disposto no subitem 3.7 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica por não ter sido considerada deficiente, caso seja aprovada no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/ocupação.

3.10 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/ocupação será demitida.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado portador de deficiência e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/ocupação.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/ocupação.

3.13 O interessado que não declarar, formalmente, sua condição de deficiente no ato da sua inscrição, posteriormente, não poderá alegar tal condição para reivindicar o privilégio legal neste concurso público.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

- 4.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/ocupação, constantes do item 2 deste edital.
- 4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/ocupação.
- 4.8 Apresentar documentação pessoal, necessária na ocasião da contratação.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

- a) R\$ 84,00 para todos os cargos/ocupações de nível superior;
- b) R\$ 44,00 para os cargos/ocupações de nível médio técnico, Técnico em Transportes: Programador de Computador, Programador de Linhas, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Manutenção Civil e Vistoriador.
- c) R\$ 35,00 para os cargos de Técnico em Transportes – Agente de Transportes e Técnico em Transportes – Auxiliar;
- d) R\$ 25,00 para o cargo de Motorista.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de dezembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de janeiro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.2.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.2.1.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

5.2.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de fevereiro de 2010**.

5.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à Internet, localizados nos endereços a seguir, no período de **10 horas do dia 14 de dezembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de janeiro de 2010** (horário oficial de Brasília/DF), observado o dia e o horário de funcionamento do estabelecimento.

UF	Cidade	Local	Endereço
ES	Vitória	Microlins Centro	Avenida Jerônimo Monteiro, nº 776 – Centro
ES	Vila Velha	Microlins	Rua Cabo Aylson Simões, 616 – Centro

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/ocupação. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos e ainda para outro cargo.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.663, de 25 de abril de 2001, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Estadual nº 6.663, de 25 de abril de 2001.

5.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer ao seguinte endereço: **EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo (Instituto de Educação), Praça Cristovão Jacques, nº 260 – Praça de Santa Helena, Vitória/ES**, no período de **14 de dezembro de 2009 a 10 de janeiro de 2010**, das **8 horas às 18 horas** (exceto sábado, domingo e feriado), e entregar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, por intermédio do aplicativo para inscrição, devidamente conferido e assinado, juntamente com cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);

b) contracheque atual (no caso de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);

c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no ano de 2009 (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

5.4.7.3 As solicitações de isenção poderão, ainda, ser encaminhadas via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, considerada a data final de postagem em **10 de janeiro de 2010**, para o seguinte endereço: **EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo (Instituto de Educação), Praça Cristovão Jacques, nº 260 – Praça de Santa Helena, Vitória/ES, CEP 29055-070 - Concurso Ceturb-GV/ES**.

5.4.7.4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no subitem 5.4.7.2;

d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.3 deste edital.

5.4.7.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Ceturb-GV.

5.4.7.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será **divulgada** até o dia **29 de janeiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>.

5.4.7.9.1 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **22 de fevereiro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **22 de fevereiro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Ceturb-GV (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **22 de fevereiro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **22 de fevereiro de 2010**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/ocupação por ocasião da contratação.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 Serão aplicados exame de habilidades e de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital, bem com avaliação de títulos, somente para os cargos/ocupações de nível superior, de caráter classificatório, conforme quadro a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO
(P ₃) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **21 de março de 2010**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, na data provável de **11 de março de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia dos candidatos que se declararam com deficiência, para todos os cargos, bem como a convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, na data provável de **13 de abril de 2010**.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas valerão 120,00 pontos e cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.21, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos valerá 7,50 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, em área relacionada com formação e/ou atribuições da ocupação a que concorre.	2,50	2,50
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, em área relacionada com formação e/ou atribuições da ocupação a que concorre.	1,50	1,50

C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, em área relacionada com formação e/ou atribuições da ocupação a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, excetuada a especialização exigida como requisito.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos em área relacionada com formação e/ou atribuições da ocupação a que concorre, excetuado o tempo de serviço exigido como requisito.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			7,50

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

8.6 Não serão recebidos os documentos originais.

8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

8.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

8.9.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou de acordo com as normas do CNE ou do extinto CFE.

O histórico escolar deverá conter, no mínimo, disciplinas cursadas, os professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.

8.9.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8.9.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessária a entrega de 3 (três) documentos: 1 – **diploma do curso de graduação**; 2 – **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; 3 – **declaração do empregador** com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessária a entrega de 2 (dois) documentos: 1 – **diploma do curso de graduação**; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de 3 documentos: 1 – **diploma de graduação**; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de 3 documentos: 1 – **diploma de graduação**; 2 – **recibo de pagamento autônomo**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

8.9.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deve constar de forma clara o seu emissor, ou seja, o setor de recursos humanos ou o órgão de pessoal. Não serão aceitas declarações/certidões que não permitam identificar o emissor responsável. Não havendo órgão de pessoal ou recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.9.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.9.3.3 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

8.9.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

8.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.11 Cada título será considerado uma única vez.

8.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 serão desconsiderados.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial

definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.1.3 Serão reprovados nas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.1.4 O candidato eliminado na forma do subitem 9.1.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.1.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.1.3 serão ordenados por cargos/ocupações de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em P_1 e P_2 .

9.2 Observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos/ocupações de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/Ocupação	Convocados (Geral)	Convocados (Pessoas com Deficiência)
Analista em Transportes – Advogado	38 ^a	2 ^a
Analista em Transportes – Analista Administrativo	19 ^a	1 ^a
Analista em Transportes – Analista Contábil	19 ^a	1 ^a
Analista em Transportes – Analista de Planejamento	19 ^a	1 ^a
Analista em Transportes – Analista de Recursos Humanos	28 ^a	2 ^a
Analista em Transportes – Analista de Serviço Social	19 ^a	1 ^a
Analista em Transportes – Analista de Sistemas	19 ^a	1 ^a
Analista em Transportes – Analista em Engenharia de Construção e Manutenção	28 ^a	2 ^a
Analista em Transportes – Analista em Engenharia Mecânica	19 ^a	1 ^a
Analista em Transportes – Analista em Estatística	28 ^a	2 ^a

9.2.1 Os candidatos aos cargos/ocupações de nível superior não convocados para a avaliação de títulos na forma definida no subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso para os cargos/ocupações de nível superior será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

10.2 A nota final no concurso para os cargos/ocupações de nível médio será igual à soma das notas nas provas objetivas.

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargos/ocupações de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

10.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/ocupação.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

f) for mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, a partir das 19 horas da data provável de **23 de março de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009> quando da divulgação dos gabaritos definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabaritos oficiais definitivo, bem como contra o resultado final na prova discursiva e na avaliação de títulos.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultado provisório.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos

comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ceturbes2009>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia da identidade e CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábado, domingo e feriado.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4.

13.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação

apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

13.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.19 **Não** serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.20 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.20.5 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

13.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em

qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
p) não permitir ser submetido ao detector de metal;
r) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

13.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.25 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para posse e exercício do cargo/ocupação.

13.26 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso público, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.27 O resultado final do concurso público será homologado pela Ceturb-GV, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na forma prevista no subitem 13.2.

13.28 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 13.6 deste edital, enquanto estiver participando do concurso, e na Ceturb-GV, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com a Ceturb-GV.

13.30 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 14.

13.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional e ambiente Windows. 2 Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. 3 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. 4 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. 5 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6 Segurança da informação: procedimentos de segurança.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Normas, estatuto e regimento interno da CETURB-GV.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ADVOGADO: I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Vícios do ato administrativo. Invalidade. Anulação. 6 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos – Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. II DIREITO CIVIL: 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6 Prescrição: conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10 Responsabilidade civil. III DIREITO DO TRABALHO: 1 Relação de trabalho: natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego, critérios para a caracterização. 2 Sujeitos da relação de emprego: empregado; empregador, solidariedade de empresas; sucessão de empregadores. 3 Contrato de trabalho: denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. 4 Espécies do contrato de trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. 5 Efeitos do contrato de trabalho: obrigações do empregado; prestação do trabalho; pessoalidade; poder hierárquico do empregador: diretivo e disciplinar. 6 Remuneração: conceito; distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização – adicionais. 7 Duração do trabalho: jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; trabalho em regime de revezamento. 8 Repousos: repouso intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado; férias – natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. 9 Terminação do contrato de trabalho: causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; declaração de vontade do empregador: sua natureza e elementos; indenização - conceito, fundamento jurídico. 10 Aviso prévio: conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos. 11 Estabilidade e garantia de emprego: teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável; falta grave, conceito;

readmissão e reintegração; renúncia à estabilidade; homologação. IV DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídios individuais: reclamação; jus postulandi; revelia; exceções; contestação; reconvenção; partes e procuradores; audiência; conciliação; instrução e julgamento; justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho: interrogatórios; confissão e conseqüências; documentos; oportunidade de juntada; prova técnica; sistemática da realização das perícias; testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho: disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. 4 Processos de execução: liquidação; modalidades da execução; embargos do executado - impugnação do exeqüente. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitem; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos.

CARGO 2: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupar. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresa. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8666.

CARGO 3: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA CONTÁBIL: 1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações

contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

CARGO 4: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO: 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 2 Programação, controle e fiscalização de obras. 2.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3 Acompanhamento de obras. 4 Legislação e perícia. 4.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5 Projeto de urbanismo. 5.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 5.2 Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 5.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 5.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6 Sistemas de transporte coletivo. 7 Planejamento de sistemas de transporte coletivo. 8 Legislação de trânsito e transporte urbano. 9 Sistemas de georreferenciamento. 10 Engenharia de tráfego. 11 Planejamento urbano. 11.1 Uso do solo. 11.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 11.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 11.4 Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e Agenda 21). 12 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 13 Plano de gestão e de conservação de cidades. 14 Conhecimentos de AutoCAD. 15 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001. 16 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 17 Lei Federal n.º 6.766/79. 18 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 19 Industrialização e Racionalização das Construções. 20 Conhecimentos geográficos e viários da região da metropolitana da Grande Vitória-ES.

CARGO 5: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de recursos humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Recrutamento e seleção: técnicas e processo decisório. 4 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 5 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 6 As pessoas: as teorias de campo de Lewin e da dissonância cognitiva. 6.1 A complexa natureza do homem. 6.2 As pessoas como microssistemas. 6.3 O indivíduo como processador de informações. 6.4 Comunicação: sua importância. 6.4.1 O processo de comunicação. 6.4.2 Barreira à comunicação: os diferentes tipos de ruídos decorrentes do(a): emissor,

receptor, emissor e receptor, canal, mensagem. 6.4.3 Como tornar a comunicação mais eficiente. 7 Liderança: importância. 7.1 Motivação no trabalho: os mecanismos de defesa. 7.2 A hierarquia das necessidades de Maslow, a teoria da motivação – higiene de Herzberg e a teoria X e Y de Mc Gregor. 7.3 O processo de liderança: abordagem dos traços e do comportamento – o modelo de Tannenbaum e Smith, o Gerencial Grid de Blake & Mouton e a curva de maturidade de Hersey e Blanchard. 7.4 A abordagem situacional. 7.5 Como liderar reuniões: a importância da liderança nas reuniões de trabalho, suas falhas, convocação e modalidades. 8 Administração de cargos e salários: definições básicas, atribuições e métodos de levantamento de informação. 8.1 Titulação de cargos e seus fatores de avaliação. 8.2 Elaboração do manual de avaliação e seus modelos. 8.2 Métodos tradicionais de avaliação – não quantitativos: escalonamento e graus predeterminados – quantitativos: pontos e comparação de fatores. 9 Administração Pública. 9.1 Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. 9.2 Estrutura e estratégia organizacional. 9.3 Cultura organizacional. 9.4 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 9.5 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 9.6 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 9.7 Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 9.8 Excelência nos serviços públicos. 9.8.1 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 9.9 O paradigma do cliente na gestão pública. 9.10 Administração de pessoal, gerência de recursos humanos e gestão estratégica. 9.11 As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. 9.12 Tecnologia da informação, organização e cidadania. 9.13 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 10 O&M. 10.1 Estrutura Organizacional. Formal e Informal. 10.2 Tipos de estrutura. 10.3 Considerações básicas sobre componentes, condicionantes e níveis de influência da estrutura organizacional. 10.4 Avaliação da estrutura organizacional. 10.4 Princípio de Organização. 10.5 Departamentalização: tipos (vantagens e desvantagens). 10.6 Estabelecimento da melhor departamentalização. 10.7 Fatores a considerar no processo de departamentalização. 10.8 Organograma linear e vertical (vantagens e desvantagens). 10.9 Estrutura para rotina e para inovações. 10.10 Linha assessoria – diferenciações das atividades de linhas e assessoria. 10.11 A atuação da assessoria. 10.12 Aspectos conflitantes entre linha e assessoria. 10.13 Assessoria interna e externa. 10.14 Técnicas de planejamento e controle com emprego do PERT / CPM. – o planejamento com PERT / CPM. 10.15 Diferenças básicas entre o PERT e o CPM. 10.16 Representação gráfica (quadro de prioridade e duração das atividades). 10.17 As diversas formas de representação das datas e das folgas. 10.18 Folgas dos eventos e das atividades. 10.19 Caminho crítico. 10.20 Gráficos – gráficos de organização, de fluxo ou de processo. 10.21 Gráficos de fluxo: conceitos e finalidade, simbologias, tipos mais comuns (vertical, horizontal, diagonal, pectorial e *flowchart*). 10.22 Arranjo físico – *layout*: conceito, princípios, objetivos, e tipos (burocrático e industrial). 11 Licitação, compras e contratações: 11.1 Lei nº 8.666, de 21/6/93, DO de 22/6/93 e posteriores alterações. 11.2 Contrato administrativo: conceito e características. 11.2.1 Formação de contrato administrativo: elemento. 11.2.2 Execução do contrato administrativo: teorias do fato do príncipe e do fato da administração. 11.2.3 Reajuste de preços e recomposição do equilíbrio financeiro do contrato (teoria da imprevisão). 11.2.4 Prorrogação e renovação do contrato. 11.2.5 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas.

CARGO 6: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SERVIÇO SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira

de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

CARGO 7: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de uma *workstation*. 1.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12 Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. 1.13 Controlador de terminais. 1.14 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.15 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 1.16 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*. 2 Programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais.

3.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 3.9 Sistemas UNIX. 3.10 VMS. 3.11 Sistemas operacionais de rede de mainframes. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de *software*. 4.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 4.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.11 Projeto de interfaces. 4.12 Análise e projeto orientados a objetos. 4.13 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.15 Modelo entidades/relacionamentos. 4.16 Álgebra relacional. 4.17 Modelo relacional. 4.18 SQL. 4.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.20 Bancos de dados distribuídos. 4.21 Arquitetura OLAP. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 5.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 5.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 5.9 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 5.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.11 Arquiteturas de redes de computadores. 5.12 Modelo OSI da ISO. 5.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 5.14 Padrão IEEE 802. 5.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 5.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). 5.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e *gateways*. 5.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 5.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura *Pier-to-Pier* e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM: limitações do STM, ATM e RDSI-FL, ATM em redes locais, primitivas de serviço da camada ATM, formato de células ATM, comutação de células ATM, sinalização, comutadores ATM. 6 Segurança em redes de computadores. 6.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 6.4 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. 6.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.6 Ferramentas IDS. 7 Planejamento de sistemas de informação. 7.1 Conceitos. 7.2 Métodos de planejamento. 7.3 Planejamento estratégico empresarial. 7.4 Planejamento estratégico de informação. 7.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.6 Identificação de necessidades de informação. 7.7 Arquitetura de sistemas de informação. 7.8 Plano de informática. 7.9 Componentes e priorização. 8 Formalização e controle. 8.1 Organização e métodos. 8.2 Gerência de projetos. 8.3 Técnicas de entrevista. 8.4 Técnicas de reunião.

CARGO 8: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA EM ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO: 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Noções de projetos complementares. 2.1

Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Vistoria e elaboração de pareceres. 10 Princípios de planejamento e de orçamento público. 11 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. 15 Conhecimentos de programas em CAD.

CARGO 9: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA EM ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Aços-carbono e aços liga. 2 Tratamentos térmicos. 3 Corrosão e fadiga de metais. 4 Funcionamento e operação de máquinas-ferramentas: processos de usinagem. 5 Tolerâncias e ajustes. 6 Princípios de hidrostática e hidrodinâmica. 7 Sistemas de bombeamento e perda de carga em tubulações. 8 Eixos e árvores. 9 Mancais de rolamento e escorregamento. 9 Engrenagens. 10 Elementos de união: parafusos, rebites e soldas. 11 Molas mecânicas. 12 Correias, correntes e cabos. 13 Freios e embreagens. 14 Vibrações mecânicas. 15 Componentes e controle de sistemas de refrigeração e ar condicionado. 16 Ventilação. 17 Motores de combustão interna. 18 Compressores. 19 Princípios de segurança do trabalho. 20 Critérios de manutenção.

CARGO 10: ANALISTA EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: ANALISTA EM ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjunta.

CARGO 11: MOTORISTA: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 2 Legislação de trânsito. 3 Direção defensiva. 4 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 5 Manutenção de automóveis. 6 Combustíveis.

CARGO 12: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE:

1 Noções de sistemas de transporte coletivo. 2 Legislação de trânsito e transporte urbano. 3 Conhecimentos geográficos e viários da região da metropolitana da Grande Vitória-ES.

CARGO 13: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: AUXILIAR: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor.

CARGO 14: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR: 1 Computadores. 1.1 Organização e arquitetura. 1.2 Componentes: hardware e software. 1.3 Linguagens de programação. 1.4 Ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores. 1.5 sistemas de numeração e representação de dados. 1.6 Aritmética computacional. 2 Sistemas operacionais. 2.1 Funções básicas e componentes. 2.2 Gerência de memória primária e secundária. 2.3 Sistemas de arquivos. 3 Banco de dados: 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelos de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados. 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 SQL. 3.6 Controle de proteção, segurança e integridade. 3.7 Banco de dados distribuídos e orientado a objetos. 4 Redes de computadores. 4.1 Fundamentos de comunicação de dados. 4.2 Meios físicos. 4.3 Sistemas de transmissão digital e analógica. 4.4 Dispositivos, componentes e sistemas de

cabeamento. 4.5 Serviços de comunicação 4.6 Redes LANs e WANs. 4.7 Arquiteturas OSI e TCP/IP. 4.8 Protocolos e serviços. 4.9 funções de operação e gerência de redes. 4.10 Sistemas operacionais de rede. 5 Ambientes mainframe Unisys, DOS, Windows. 6 Arquitetura cliente-servidor. 7 Conceitos de Internet e Intranet. 8 Ferramentas e aplicações da informática. 9 Linguagens de programação. 9.1 História das linguagens de programação. 9.2 Tipos de dados elementares e estruturados. 9.3 Subprogramas: funções e procedimentos. 9.4 Estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina. 9.5 Controle de dados e administração de memória. 9.6 Compilação e interpretação de programas. 9.7 Caracterização das principais linguagens de programação. 9.8 Conceito de desenvolvimento.

CARGO 15: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: PROGRAMADOR DE LINHAS: 1 Noções de sistemas de transporte coletivo. 2 Noções de planejamento de sistemas de transporte coletivo. 3 Legislação de trânsito e transporte urbano. 4 Noções de sistemas de georreferenciamento. 5 Conhecimentos geográficos e viários da região da metropolitana da Grande Vitória-ES.

CARGO 16: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação. 2 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador - siglas e atribuições. 3 Acidente do trabalho. 4 Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5 Órgão de segurança e medicina do trabalho nas empresas. 6 Noções de psicologia do trabalho. 7 Primeiros socorros. 8 Proteção contra incêndio. 9 Fundamentos de segurança do trabalho. 10 Fundamentos de higiene do trabalho. 11 Noções de ventilação industrial. 12 Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 13 Noções de ergonomia. 14 Estatística aplicada à segurança do trabalho. 15 Saneamento do meio. 16 Equipamento de proteção individual.

CARGO 17: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO CIVIL: 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 1.1 Conhecimento e interpretação de ensaios. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 18: TÉCNICO EM TRANSPORTES – OCUPAÇÃO: VISTORIADOR: 1 Resistência dos materiais. 2 Bombas hidráulicas. 3 Mecânica aplicada às máquinas. 4 Usinagem de metais. 5 Técnicas de Manutenção. 6 Soldagem. 7 Manutenção de automóveis. 8 Combustíveis. 9 Metrologia. 10 Conhecimentos de administração de contratos.

Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz
Diretor-Presidente